



## PLANO DE APRENDIZAGEM

<b>1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO</b>			
<b>Curso:</b> Bacharelado em Direito			
<b>Disciplina:</b> Direito Penal		<b>Código:</b> DIR15	
<b>Professor:</b> Msc. Roberta Rayza Silva de Mendonça		<b>e-mail:</b> roberta.mendonca@fasete.edu.br	
<b>CH Teórica:</b> 80h	<b>Prática:</b>	<b>CH Total:</b> 80h	<b>Créditos:</b> 04
<b>Pré-requisito(s):</b>			
<b>Período:</b> III		<b>Ano:</b> 2019.2	

### 2. EMENTA:

Conceito, generalidades e princípios do Direito Penal. Criminologia. Norma Penal. Da aplicação da Lei Penal. Do Crime. Ação Penal. Tipicidade. Excludentes da Culpabilidade e da Injuristicidade. Concurso de agentes e de delitos

### 3. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES DA DISCIPLINA:

- Desenvolvimento da capacidade de atuação individual e coletiva;
- Desenvolvimento de aptidão para leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- Desenvolvimento de capacidade para reflexões e discussões nos moldes do diálogo ordenado professor-aluno e aluno-professor.

### 4. OBJETIVO GERAL DA APRENDIZAGEM:

Compreender a teoria e a dogmática acerca dos institutos que compõem a Parte Geral do Direito Penal. Assim como refletir sobre a efetividade e o impacto do Sistema de Justiça Criminal a partir da operabilidade do Direito Penal no contexto social brasileiro.

### 5. CONTEÚDOS

#### 5.1 -PRIMEIRA ETAPA

##### 5.1.1 – CONTEÚDOS PRESENCIAIS (30 horas)

Noções introdutórias; conceito; caracteres; relações e divisões do Direito Penal. Criminologia; Princípios básicos de direito penal; Caracteres gerais da evolução histórica do direito penal; O direito penal no Brasil; A norma penal; Aplicação da lei penal no tempo, espaço e em relação às pessoas.

##### 5.1.2 – CONTEÚDOS NO AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (10 horas)

Noções introdutórias; conceito; caracteres; relações e divisões do Direito Penal. Criminologia; Princípios básicos de direito penal; Caracteres gerais da evolução histórica do direito penal; O direito penal no Brasil; A norma penal; Aplicação da lei penal no tempo, espaço e em relação às pessoas.



## **5.2 -SEGUNDA ETAPA**

### **5.2.1 – CONTEÚDOS PRESENCIAIS (30 horas)**

Teoria do crime: conceitos formal, material e analítico. Sujeitos e objeto do delito; As principais classificações e espécies de crimes; A conduta humana: ação e omissão; Condutas dolosa, culposa e preterdolosa; A relação de causalidade; O resultado do crime: consumação, tentativa, desistência voluntária, arrependimento eficaz e crime impossível; A antijuridicidade e causas de sua exclusão; A culpabilidade: imputabilidade, potencial consciência de ilicitude, exigibilidade de conduta diversa; Teoria do erro; Concurso de Agentes e de delitos.

### **5.2.2 – CONTEÚDOS NO AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (10 horas)**

Teoria do crime: conceitos formal, material e analítico. Sujeitos e objeto do delito; As principais classificações e espécies de crimes; A conduta humana: ação e omissão; Condutas dolosa, culposa e preterdolosa; A relação de causalidade; O resultado do crime: consumação, tentativa, desistência voluntária, arrependimento eficaz e crime impossível; A antijuridicidade e causas de sua exclusão; A culpabilidade: imputabilidade, potencial consciência de ilicitude, exigibilidade de conduta diversa; Teoria do erro; Concurso de Agentes e de delitos.

## **6.: METODOLOGIA DO TRABALHO:**

### **6.1-1º ETAPA**

#### **6.1.1 – Metodologias Ativas Presenciais**

A disciplina será desenvolvida com aulas expositivas e participativas, desenvolvendo a capacidade de atuação individual e coletiva através de metodologias ativas;

Pensando na pesquisa científica, serão utilizados artigos, teses e/ou dissertações, além da utilização da legislação, da doutrina e de outras fontes do Direito;

Todas as atividades serão realizadas com a participação dos(as) estudantes, motivando-os(as) para as avaliações institucionais, do **ENADE** e da **OAB**.

A disciplina utilizar-se-á de diversas mídias, tendo a prática como fio condutor do processo de aprendizagem a partir da pesquisa científica como princípio educativo.

Assim, serão utilizadas a sala de aula invertida, seminários, discussão de textos, casos práticos e demais metodologias ativas.

#### **6.1.2- Metodologias baseadas nas Tecnologias**

As atividades serão desenvolvidas, também, por meio de conteúdos disponíveis no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA-SAGAH), visando à sinergia entre as estratégias de inovação no uso de tecnologias de informação e comunicação (TIC) e os objetivos da disciplina, com vistas a promover aprendizagem significativa e colaborativa.

Pensando nisso, serão utilizados fóruns, exercícios, filmografia e/ou quiz como caminho para fomentar a construção do conhecimento.



## **6.2- 2º ETAPA**

### **6.2.1 – Metodologias Ativas Presenciais**

A disciplina será desenvolvida com aulas expositivas e participativas, desenvolvendo a capacidade de atuação individual e coletiva através de metodologias ativas;

Pensando na pesquisa científica, serão utilizados artigos, teses e/ou dissertações, além da utilização da legislação, da doutrina e de outras fontes do Direito;

Todas as atividades serão realizadas com a participação dos(as) estudantes, motivando-os(as) para as avaliações institucionais, do **ENADE** e da **OAB**.

A disciplina utilizar-se-á de diversas mídias, tendo a prática como fio condutor do processo de aprendizagem a partir da pesquisa científica como princípio educativo.

Assim, serão utilizadas a sala de aula invertida, seminários, discussão de textos, casos práticos e demais metodologias ativas.

### **6.2.2- Metodologias baseadas nas Tecnologias**

As atividades serão desenvolvidas, também, por meio de conteúdos disponíveis no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA-SAGAH), visando à sinergia entre as estratégias de inovação no uso de tecnologias de informação e comunicação (TIC) e os objetivos da disciplina, com vistas a promover aprendizagem significativa e colaborativa.

Pensando nisso, serão utilizados fóruns, exercícios, filmografia e/ou quiz como caminho para fomentar a construção do conhecimento.

## **7. RECURSOS:**

<input checked="" type="checkbox"/> Sala (comum)	<input type="checkbox"/> Sala Configuração Flexível	<input type="checkbox"/> Laboratório(s) - agendar
<input type="checkbox"/> Práticas em Campo	<input checked="" type="checkbox"/> Kit multimídia	<input type="checkbox"/> Outros (informar)

## **8. SISTEMA DE AVALIAÇÃO:**

### **AVALIAÇÃO:**

- **1ª Etapa:**  
**Avaliação Institucional (Modelo ENADE/OAB)** valendo até 10,0  
**Avaliação da Aprendizagem Baseada nas Tecnologias** valendo até 10,0
- **2ª Etapa: Exemplo:**  
**Avaliação Institucional (Modelo ENADE)** valendo até 10,0  
**Avaliação da Aprendizagem Baseada nas Tecnologias** valendo até 10,0



### **09. ATENDIMENTO EXTRA CLASSE:**

Conforme prévio acordo com a professora

### **10. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal**. Parte Geral. v.1. São Paulo: Saraiva, 2012.  
JESUS, Damásio E. de. **Direito Penal. Parte Geral**. v. 1. São Paulo: Saraiva, 2012.  
MIRABETE, Júlio Fabrini. **Manual de Direito Penal**. v. 1. São Paulo: Atlas, 2012.

### **11. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BATISTA, Nilo. **Introdução crítica ao direito penal brasileiro**. Rio de Janeiro: Revan, 2013.  
BECHARA, Fábio Ramazzini. **Legislação penal especial**. São Paulo: Saraiva, 2006.  
BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal: Parte geral**. São Paulo: Saraiva, 2014.  
CUNHA, Fernando Whitaker da. **Direito Penal**. Rio de Janeiro: Forense, 1980.  
GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Direito Penal**. São Paulo: Saraiva, 2007.  
GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Legislação Penal Especial**. São Paulo: Saraiva, 2005.  
GRECO, Rogério. **Código penal comentado**. Rio de Janeiro: Impetus, 2014.  
NOGUEIRA, Paulo Lúcio. **Contravenções Penais e Controvertidas**. 1978.  
PIERANGELI, José Henrique. **Manual de direito penal brasileiro**. São Paulo: RT, 2005.  
PRADO, Luiz Regis. **Elementos de direito penal**. São Paulo: RT, 2005.  
SILVA, Ivan Luiz da. **Princípio da insignificância no direito penal**. Curitiba: Urua, 2009.

### **12. LEITURA COMPLEMENTAR:**

BRANDAO, Cláudio. Tipicidade e interpretação no direito penal. **Sequência (Florianópolis)**, Florianópolis, n. 68, p. 59-89, junho, 2014

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes, 1987.

### **13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

Todas as atividades desenvolvidas serão devidamente orientadas pela professora. A programação das aulas corresponde a prévio cronograma carga horária da disciplina



**FASETE**  
FACULDADE SETE DE SETEMBRO  
PAULO AFONSO - BA

ORGANIZAÇÃO SETE DE SETEMBRO DE CULTURA E ENSINO LTDA  
Recredenciada pela Portaria / MEC n.º 881/2016 - D.O.U. 15/08/2016  
CNPJ: 03.866.544/0001-29 e Inscrição Municipal n.º 005.312-3

**14. APROVAÇÃO:**

**Aprovado em** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Homologado em** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**COORDENADOR(A)**

**GERÊNCIA ACADÊMICA**

OBS: As datas das avaliações poderão sofrer alterações de acordo com o disciplinado pela secretaria acadêmica da FASETE.